

INFORMATIVO TÉCNICO

Programa de Logística Verde Brasil



Contratos Logísticos com Critérios ESG e Indicadores de Carbono.

Realização: Vitor Olavo

A crescente incorporação dos princípios ESG (Environmental, Social and Governance) nas cadeias produtivas tem impulsionado transformações significativas no setor logístico. Tradicionalmente orientados por critérios de custo e nível de serviço, os contratos logísticos passam a incorporar, de forma estruturada, requisitos relacionados à sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e governança corporativa.

Nesse contexto, destaca-se a inclusão de indicadores de desempenho ambiental, especialmente aqueles associados às emissões de gases de efeito estufa (GEE), como elemento central na gestão e avaliação de operadores logísticos. A mensuração da pegada de carbono nas operações de transporte e armazenagem torna-se, portanto, um componente estratégico para empresas que buscam alinhamento com metas climáticas e compromissos internacionais.

A inserção de critérios ESG em contratos logísticos é motivada por uma combinação de fatores regulatórios, mercadológicos e reputacionais.

Do ponto de vista ambiental, o setor de transporte é um dos principais responsáveis pelas emissões globais de GEE, especialmente devido à dependência de combustíveis fósseis. Assim, a adoção de indicadores de carbono nos contratos permite maior controle, transparência e redução dessas emissões ao longo da cadeia logística.

Sob a ótica de governança, contratos com métricas ESG fortalecem mecanismos de monitoramento e accountability, permitindo auditorias mais robustas e alinhamento com padrões internacionais, como o GHG Protocol e relatórios de sustentabilidade corporativa.

Além disso, investidores e stakeholders têm exigido cada vez mais compromissos concretos com sustentabilidade. Empresas que integram critérios ESG em suas operações logísticas tendem a melhorar sua competitividade, acesso a capital e posicionamento no mercado.

• PANORAMA DAS BOAS PRÁTICAS

A evolução dos contratos logísticos com critérios ESG tem sido marcada pela adoção de práticas estruturadas e mensuráveis, entre as quais se destacam:

a) Inclusão de cláusulas ambientais específicas

Contratos passam a exigir metas de redução de emissões, uso de combustíveis alternativos (como biocombustíveis e eletrificação) e eficiência energética nas operações.

b) Uso de indicadores de carbono (KPIs ambientais)

Adoção de métricas como:

- Emissões de CO₂ por tonelada transportada (gCO₂/t.km);
- Intensidade de carbono por operação logística;
- Emissões totais por modal de transporte.

Esses indicadores permitem comparar desempenho entre fornecedores e orientar decisões estratégicas.

c) Monitoramento e reporte contínuo

Implementação de sistemas de rastreamento e inventários de emissões, com reporte periódico alinhado a metodologias reconhecidas (ex: GHG Protocol).



d) Incentivos contratuais baseados em desempenho ESG

Modelos contratuais incluem mecanismos de bonificação (bonus) por cumprimento de metas ambientais e penalidades em caso de não conformidade.

e) Integração com estratégias de descarbonização

Os contratos passam a estar alinhados com metas corporativas, como:

- Net Zero;
- Science Based Targets (SBTi);
- Neutralização de carbono.

f) Critérios sociais e de governança

Além do carbono, incluem-se exigências como:

- Condições adequadas de trabalho e segurança;
- Conformidade com legislação trabalhista;
- Transparência e ética nas operações.

g) Sistematização de critérios ESG em contratos logísticos

Dimensão ESG	Critério	Indicador (KPI)	Aplicação no contrato
Ambiental	Emissões de GEE no transporte	gCO ₂ /t.km	Definição de metas de redução e reporte periódico
Ambiental	Eficiência energética	Consumo de combustível (l/km ou MJ/t.km)	Monitoramento e metas de eficiência operacional
Ambiental	Uso de energia limpa	% de frota com combustíveis alternativos	Cláusula de transição energética
Ambiental	Gestão de resíduos logísticos	% de resíduos reciclados	Exigência de plano de gerenciamento de resíduos
Social	Condições de trabalho	Taxa de acidentes (LTIFR)	Cláusulas de saúde e segurança ocupacional
Social	Conformidade trabalhista	Nº de não conformidades legais	Auditorias e exigência de regularidade
Governança	Transparência de dados	Frequência e qualidade dos relatórios ESG	Obrigatoriedade de reporte estruturado
Governança	Compliance	Existência de código de ética e anticorrupção	Critério de elegibilidade contratual



• CONSIDERAÇÕES FINAIS

A incorporação de critérios ESG e indicadores de carbono em contratos logísticos representa uma mudança estrutural na forma como as cadeias de suprimentos são geridas. Mais do que uma tendência, trata-se de uma exigência crescente para empresas que desejam operar de forma sustentável, competitiva e alinhada às demandas globais. Nesse cenário, a logística deixa de ser apenas um suporte operacional e passa a atuar como vetor estratégico na transição para uma economia de baixo carbono.

Referências

OLIVEIRA, Cintia Machado de; D'AGOSTO, Márcio de Almeida. Guia de Referência em Sustentabilidade: boas práticas para o transporte de carga. 1. ed. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Transporte Sustentável, 2017.

D'AGOSTO, Márcio de Almeida, MARUJO, Lino. Guia de excelência em sustentabilidade: boas práticas para o transporte de carga. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Transporte Sustentável – IBTS, 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 14064-1:2018 — Gases de efeito estufa — Parte 1: Especificação com orientação a nível de organizações para quantificação e elaboração de relatórios de emissões e remoções de gases de efeito estufa. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 14083:2023 — Gases de efeito estufa — Quantificação e relato de emissões de GEE provenientes de operações de transporte. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

World Resources Institute; World Business Council for Sustainable Development. The Greenhouse Gas Protocol: A Corporate Accounting and Reporting Standard. Revised edition. Washington, DC, 2004.

International Organization for Standardization. ISO 14001:2015 — Environmental management systems — Requirements with guidance for use. Geneva, 2015.

Global Reporting Initiative. GRI 305: Emissions 2016. Amsterdam, 2016.

Smart Freight Centre. GLEC Framework for Logistics Emissions Accounting and Reporting. Version 2.0. Amsterdam, 2019.

